

**1Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do
2Paraná realizada em 25 de abril de 2014.**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
5 Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério
6 Andrade Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Altair Pivovar, Angela Cássia
7 Costaldello, Ângelo Ricardo de Souza, Caroline Arns Arruda, Luci Regina Panka Archegas,
8 Edilson Caron, Francisco Vitelli Maciel, José Olivir de Freitas Junior, Lawrence Estivalet de
9 Mello, Lilian Daisy Gonçalves Wolff, Luis Allan Kunzle, Luis Eduardo Cunha Thomassim,
10 Mário Messagi Júnior, Marisa Fernandes de Castilho, Marlene Rodrigues Meira, Renato Silva
11 de Sousa e Ricardo Fernandez Perez. Presentes também a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis,
12 Professora Rita de Cássia Lopes, representando a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria
13 Lucia A. Teixeira Pinto e a Ouvidora Geral da UFPR, Professora Soraya Rosana Torres Kudri.
14 Justificaram suas ausências os Conselheiros Sônia Mara Breda, Daniel Rodrigues dos Santos,
15 Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Alexandro Dantas Trindade e Milton Carlos Mariotti.
16 Havendo quorum o Presidente declarou aberta a sessão iniciando com a comunicação ao
17 Conselho sobre a Audiência de Conciliação ocorrida no dia de ontem na Justiça Federal
18 envolvendo ação movida pelo Ministério Público Federal sobre o movimento de paralisação
19 dos servidores técnico-administrativos. O Presidente também informou que estavam presentes
20 na referida audiência representantes do SINDITEST e representando legalmente a UFPR, um
21 Procurador da Advocacia Geral da União. Dando detalhes, o Presidente informou que foi
22 esclarecido que a UFPR vem cumprindo a decisão judicial conforme determinado e que em
23 virtude das informações prestadas pelo sindicato, a Juíza comunicou que aguardaria resultado
24 da assembleia da categoria que deveria ser realizada no dia de hoje, para que após pudesse
25 emitir sua sentença. Sobre o tema o representante discente Lawrence Estivalet de Mello
26 registrou a existência de nota publicada no site do SINDITEST com informações discrepantes
27 a respeito do comunicado da presidência, solicitando esclarecimentos. Diante do exposto o
28 Presidente registrou em ata: *“Em atenção à solicitação de esclarecimentos do Conselheiro
29 Lawrence da representação discente sobre as mentiras relatadas na Nota do SINDITEST com
30 referência à Audiência de Conciliação entre Ministério Público Federal e o SINDITEST com a
31 participação do HC e da UFPR e publicadas no dia 24 de maio de 2014 no site do sindicato
32 registre-se que: 1 Jamais a Gestão Zaki e Mulinari descontou dias em greve desde 2009, mas
33 negociou intensiva e extensivamente com todos os segmentos da comunidade para o retorno
34 harmônico às atividades. 2 Nunca a Gestão reprimiu ou reprimiu a "contra gosto" qualquer
35 manifestação da comunidade universitária. 3 Nunca a Gestão "confessou" o que jamais fez e
36 jamais pretende fazer, ou seja, reprimir manifestações legítimas da comunidade.
37 4 Nunca a Gestão foi pressionada pelo Ministério Público Federal, mas atendeu
38 Recomendações emanadas. 5 Nunca a Gestão sofreu pressão pelo Judiciário Federal, mas
39 cumpriu Intimações e determinações judiciais. 6 Nunca existiu a participação da Gestão Zaki
40 e Mulinari na Reitoria da UFPR em articular com entes e instituições externas visando
41 reprimir movimentos da comunidade da UFPR. 7 Nunca a Gestão Zaki e Mulinari
42 criminalizou movimentos no seio da UFPR, nunca solicitando a Polícia Federal ou
43 interpellando perante o Judiciário Federal movimentos das categorias universitárias. Não o fez
44 no passado, não o faz no presente. Sobre o Pedido da Alteração de Polo: A Administração da
45 UFPR não solicitou fazer parte do polo ativo da ação proposta pelo Ministério Público
46 Federal. Não poderia fazê-lo tendo o Vice-Reitor firmado à Juíza Federal na fase de*

47 informações durante a audiência que a UFPR respeita o direito constitucional de greve de
48 todos os trabalhadores e que o Conselho Universitário havia aprovado moção de apoio ao
49 movimento grevista de seus servidores. Sabem os autores da Nota que não é a Administração
50 da UFPR, a "Procuradoria Federal na UFPR" ou a Procuradora Chefe da UFPR que
51 representa judicialmente a UFPR nos contenciosos judiciais. É notório que é a Advocacia
52 Geral da União, mediante a Procuradoria Federal no Estado do Paraná, que representa todas
53 as autarquias federais em Juízo e que o Procurador Federal designado não responde às
54 vontades da Reitoria. A estratégia de defesa é do arbítrio e domínio do Procurador Federal
55 designado, que estabelece qual alternativa jurídica melhor protege a União, na sua concepção
56 frente a cada caso e momento. Aquele Procurador solicitou à Juíza remover a UFPR do polo
57 passivo, considerando: a) o cumprimento das determinações do Juízo Federal pela UFPR, não
58 incorrendo o Reitor em multa ou ação criminal; b) a não competência da UFPR sobre a
59 decretação ou extensão do movimento grevista de seus servidores, já que reconhece o Direito
60 Constitucional à Greve de todos os trabalhadores; e c) a UFPR nunca pretendeu
61 funcionamento parcial de seu Hospital. Desta forma, entendeu o Procurador Federal que não
62 caberia à autarquia federal (a UFPR) estar no polo passivo e solicitou passagem para o polo
63 ativo, pois na sua visão exclusiva esta posição seria mais coerente com os interesses da União
64 Federal.

65 A Gestão Zaki e Mulinari sempre protegeu e sempre protegerá os servidores, tanto os do
66 regime jurídico único quanto os fundacionais ativos no HC, pois foram eleitos por esta
67 comunidade para representá-los". Realizado o registro o Conselheiro Lawrence Estivalet de
68 Mello questionou a possibilidade da presença de representantes do SINDITEST na próxima
69 sessão do CEPE para esclarecimentos. O Presidente informou que não via a razão da mesa
70 tomar tal iniciativa inclusive tratando-se de assunto que não se refere ao Conselho de Ensino,
71 Pesquisa e Extensão, mas que se assim o entendesse, a prerrogativa poderia partir do próprio
72 conselheiro. Ainda nos informes a Conselheira Angela Costaldello, na qualidade de Presidente
73 da comissão do CEPE criada intermediação das relações da comunidade docente no Setor
74 Litoral apresentou o seguinte relatório preliminar da comissão: “ Relatório Preliminar
75 Referente aos trabalhos da Comissão do CEPE designada através da Resolução nº 29-A/13-
76 CEP. Visando a mediação nas relações entre membros da comunidade acadêmica do Setor
77 Litoral, nos termos definidos pela Resolução nº 29-A/13-CEPE, a Comissão a realizou 11
78 reuniões de trabalho, a saber: Dia 23/08/13 – Reunião da Comissão para definição da
79 metodologia de trabalho e encaminhamentos necessários. Dia 05/09/13 às 15:00h – Reunião
80 com o Grupo dos 30 Docentes que solicitaram ao CEPE a subordinação administrativa à Pró-
81 Reitoria de Gestão de Pessoas. Dia 06/09/13 às 09:00h - Reunião com a Direção do Setor
82 Litoral. Dia 06/09/13 às 14:00 – Reunião aberta com docentes do Setor Litoral. Dia 06/09/13
83 às 16:00 – Reunião aberta com alunos do Setor Litoral que restou prejudicada pelo fato da
84 representante discente não haver intermediado com a comunidade dos alunos para reunião
85 com a Comissão. Dia 28/11/13 às 16:00 – Reunião aberta com alunos do Setor Litoral. Dia
86 28/11/13 às 18:45 – Reunião com o Grupo dos 30 Docentes que solicitaram ao CEPE a
87 subordinação administrativa à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Dia 29/11/13 às 10:00 –
88 Reunião com os Servidores Técnico-Administrativos do Setor Litoral. Dia 03/04/14 às 14:00 –
89 Reunião com a Direção do Setor Litoral. Dia 03/04/14 às 16:00 – Reunião com representantes
90 do Grupo dos 30 Docentes que solicitaram ao CEPE a subordinação administrativa à Pró-
91 Reitoria de Gestão de Pessoas. Dia 03/04/14 às 18:00 – Reunião com alunos do Setor Litoral
92 que acabaram não comparecendo. Das reuniões ocorridas vários foram os elementos

93 *apresentados em relação a aspectos de ordem administrativa, pedagógica e organizacional*
94 *que careciam de aperfeiçoamento, correções ou estabelecimento de novas rotinas. Com a*
95 *aprovação do Regimento Interno do Setor Litoral pelo Conselho Universitário, ocorrida em 05*
96 *de setembro de 2013, observou-se uma significativa melhora dos problemas apontados,*
97 *principalmente no que se refere às reuniões das instâncias deliberativas com observância do*
98 *quorum regimental para deliberações, lavratura das respectivas atas, formatação das*
99 *Câmaras de Curso e do Conselho Setorial, definição da composição e competências, dentre*
100 *outros aspectos relevantes. O diálogo e os avanços verificados no ambiente no Setor Litoral*
101 *progrediram, segundo os docentes que estão sob a hierarquia da PROGEPE, exclusivamente*
102 *em virtude das atitudes proativas no Vice-Diretor, Prof. Dr. Renato Boichichio. Neste*
103 *primeiro momento, a Comissão entende que algumas providências administrativas e jurídicas*
104 *são fundamentais para consolidar e avançar a consensualidade entre os vários segmentos*
105 *envolvidos (docente, discente e técnico-administrativo). São elas: A imediata lotação de todos*
106 *os docentes nas respectivas Câmaras, pois todos, até o momento, estão lotados na Direção e*
107 *na Vice Direção do Setor, representando uma anomalia administrativa e pedagógica e de fácil*
108 *correção; A designação temporária de dois ou três técnicos que possam auxiliar no*
109 *aprimoramento da organização administrativa segundo as normas da UFPR; A designação de*
110 *técnicos da informática a fim de estabelecer o intercâmbio entre as “linguagens” e os sistemas*
111 *de toda a UFPR com o Setor Litoral, tanto nos assuntos administrativos quanto acadêmicos; A*
112 *finalização da triangulação existente sobre o Setor Litoral – União, Estado e Município - que*
113 *foi essencial quando da sua instalação, mas que, há algum tempo, tem trazido problemas e*
114 *dissabores, dificultando o estabelecimento de responsabilidades financeiras e patrimoniais. A*
115 *última providência depende de tempo e de conversações entre as três esferas da Federação,*
116 *porém as demais (letras “a”, “b” e “c”), esta Comissão encarece urgência na*
117 *implementação, o mais rápido possível, pelos setores competentes desta Universidade*
118 *(Reitoria, PROGEPE e CPI), a fim de que, após, possa aferir eventuais problemas*
119 *remanescentes e que dependem dos seus trabalhos. Curitiba, 25 de abril de 2014. Angela*
120 *Cassia Costaldello – Conselheira, Carolina Arns Arruda do Espírito Santo – Conselheira,*
121 *Marcelo Conrado – Conselheiro, Marlene Meira – Conselheira, Rosângela Bentivoglio dos*
122 *Santos - Procuradora Federal na UFPR e Dionei José da Silva - Secretário dos Órgãos*
123 *Colegiados”. O Presidente parabenizou a Comissão pelo parecer informando que o mesmo*
124 *será encaminhado em forma de processo para inclusão na pauta do CEPE. **Ordem do Dia: 01)***
125 **Processo nº 015635/2014-47 – Comissão de estudos visando a alteração da Resolução**
126 **24/13-CEPE que estabelece normas para concurso público para o Magistério Superior.**
127 **Interessado: CEPE. Comissão: Altair Pivovar, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez,**
128 **Lawrence Estivalet de Mello e Luci Regina Panka Archegas. Aprovado por unanimidade de**
129 **votos, de acordo com o parecer da comissão. 02) Processo nº 016036/2014-41 – Alteração no**
130 **art. 94 da Resolução 37/97-CEPE. Interessado: NAA/PROGRAD. Proposta de alteração**
131 **aprovada por unanimidade de votos, nos termos do parecer do Conselheiro Altair Pivovar. 03)**
132 **Processo nº 046284/2013-35 – Proposta de alteração da Resolução nº 27/13-CEPE que**
133 **estabelece os critérios de avaliação para fins de progressão funcional na carreira de**
134 **magistério superior da UFPR (adequação à Lei 12.772/12). Continuidade das discussões a**
135 **partir do art. 10 com limite de tempo. Comissão: Claudete Reggiani, Ana Paula Mussi Szabo**
136 **Cherobim, Daniela Resende Archanjo, Luis Allan Kunzle, Marcos Sfair Sunye, Renato Silva**
137 **de Sousa, Aldemir Junglos, Arislete Dantas de Aquino, Hideo Araki, Maria Regina Ferreira da**
138 **Costa, Maria Lucia Accioly Teixeira Pinto e Maria Albertina Carino dos Santos. Em vista da**

139 complexidade da matéria o Conselho definiu que o tema seria objeto de sessão extraordinária.
140 Retirado de pauta. **04) Processo nº 048029/2013-27 – Projeto Político Pedagógico do Curso**
141 **de Engenharia Renovável. Interessado: Setor Palotina.** Aprovado por unanimidade de
142 votos, de acordo com o parecer do Conselheiro Altair Pivovar. **05) Processo nº 016448/2014-**
143 **81 – Alteração de Histórico Escolar. Interessada: Giovana Logullo.** Aprovado por
144 unanimidade de votos, conforme o parecer exarado pela Conselheira Caroline Arns Arruda. **06)**
145 **Processo nº 041706/2013-86 – Recurso relativo ao processo 033292/2012-19 – abertura de**
146 **nova turma de Especialização em Fisiologia do Exercício. Interessado: Departamento de**
147 **Educação Física.** Relator de vista: Cons^o Mário Messagi Júnior. Relator original: Cons^o
148 Renato Silva de Sousa. Após a apresentação do parecer de vista e parecer original, o Conselho
149 debateu amplamente a matéria, reafirmando, dentre outros aspectos, a importância da resolução
150 dos problemas de relacionamento cada vez mais evidenciados entre docentes do Departamento
151 de Educação Física. Encerrados os debates os pareceres foram colocados em votação, restando
152 aprovado por maioria de votos (11x04) o parecer de vista, lavrado nos seguintes termos: “
153 *PARECER: Tendo em vista a regularidade do curso em tela, com prestações de contas e*
154 *apresentações de relatórios dentro da normalidade, devidamente aprovado pelo CEPE e*
155 *devidamente recredenciado, sou de parecer favorável à oferta da 10ª turma da especialização*
156 *em Fisiologia do Exercício, reformando a decisão do conselho setorial ora recorrido. Tal*
157 *aprovação fica condicionada à anexação do projeto original aos autos e à substituição do*
158 *fiscal do contrato com a Funpar por um servidor alheio ao projeto. Sobre o pedido de*
159 *sindicância para apurar as responsabilidades do chefe de departamento quanto ao excesso de*
160 *carga horária, tal questão perdeu objeto com a não oferta do curso em 2012, com a própria*
161 *tramitação deste processo. Assim, o que preconiza o artigo 8º da resolução 42/03-COUN, § 3º*
162 *(carga máxima em especialização de 4 horas semanais para professores 40 horas e Dedicção*
163 *Exclusiva e 2 horas semanais para professores 20 horas) foi salvaguardado. No entanto, a*
164 *produção de informação falsa nos PIT's continua relevante. Este conselheiro endossa a*
165 *recomendação da conselheira Djanira neste aspecto de abertura de sindicância. Tal*
166 *procedimento, porém, seria conveniente em toda universidade, em respeito ao princípio da*
167 *proporcionalidade na administração pública, não com caráter punitivo, mas corretivo. Um*
168 *processo de sindicância ou pelo menos um levantamento relativamente simples pela PRPPG*
169 *pode detectar irregularidades em diversas especializações onde pode ter havido extrapolação*
170 *da jornada máxima permitida aos professores da UFPR. Permitiria assim que tal excesso não*
171 *se repetisse. Por fim, cabe ressaltar que a resolução 42/03-COUN estabelece o limite de*
172 *jornada mas não quem deve controlá-la, o que torna a regra ineficiente. Não havendo*
173 *condições dos conselhos o fazerem, tampouco às direções setoriais, não sendo prudente que os*
174 *próprios departamentos o façam, por poderem ser tolhidos nesta função por interesses*
175 *particulares ou de grupos, sugiro que um novo parágrafo seja incluído, pelo COUN, no artigo*
176 *8º da resolução 42/03, com a seguinte redação: “Caberá à PRPPG supervisionar o*
177 *cumprimento do limite de carga horária em especialização de cada docente, reportando à*
178 *PROGEPE eventuais irregularidades”.* Face ao adiantado da hora os demais processos foram
179 transferidos para a pauta da próxima sessão. Encerrada a pauta a não havendo manifestações, o
180 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José
181 da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.